

DECRETO Nº 066 /2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal, instituído pela lei Complementar Municipal nº004/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, modalidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, (art.9º,I, da Lei Orgânica Municipal), bem como fomentar a economia local e desenvolvimento sustentável local;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Municipal, no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em consonância com a **LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal integrado por:

I – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

- a) Titular: Raimundo Moraes Mota Sobrinho;
- b) Suplente: Lidiane Aparecida dos Santos Machado;

II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

- a) Titular: Sebastião Vieira Alves;
- b) Suplente: Danielle Lopes Guimarães;

III – Secretaria Municipal de Finanças.

- a) Titular: Maria da Conceição Gomes Lima;
- b) Suplente: Jessica Anaele Mota de Lima;

IV – Setor Jurídico.

- a) Titular: Adrizia Robinson Santos;
- b) Suplente: Marilene Alves de Lima;

V – Representante da Associação Comercial e Industrial de Capitão Poço.

- a) Titular: Nilson Soeiro Maia;
- b) Suplente: Atanásio Souza da Silva;

VI – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais.

- a) Titular: Arcidio Ornela Filho;
- b) Suplente: Tássio Bruno Brito Araújo;

Atesto que o referido expediente foi publicado no quadro de aviso.

Em: 06/07/17
Márcio Clá da Silva
Secretário Municipal de Administração

VII – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Capitão Poço.

- a) Titular:
- b) Suplente:

VIII – Representante da Entidade de Apoio do SEBRAE:

- a) Titular: Olavo Ramos Junior;
- b) Suplente: Denys Navegantes;

IX – Representante do Banco do Brasil.

- a) Titular: Antônio Carlos Lopes de Lima;
- b) Maycon Brasil Martins;

X – Representante do Banpará.

- a) Titular: Raimundo Policarpo da Silva;
- b) suplente: José Marcos Anselmo de Oliveira;

XI – Representante da Caixa Econômica.

- a) Titular: José Pascual Marques Vieira;
- b) Suplente: Mayara do Socorro Farias;

§1º. O Comitê Gestor Municipal será presidido pelo representante da SICT Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **Titular: Raimundo Moraes Mota Sobrinho; e Lidiane Aparecida dos Santos Machado, Suplente da SICT**, que permanecerá como Agente de Desenvolvimento, sendo suas atribuições definidas na portaria de nomeação.

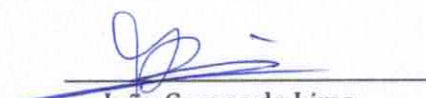
§2º. O Comitê Gestor Municipal terá prazo de 30 dias para elaborar seu regimento interno.

§3º. Não será remunerada a Função de membro do Comitê Gestor Municipal, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Capitão Poço, 06 de Julho de 2017.



João Gomes de Lima.
Prefeito Municipal de Capitão Poço.